Resolução nº : 4266/2003
Protocolo nº : 391372/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO MORSKI DE PINHÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO MORSKI DE PINHÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO EVALDO MORSKI DE PINHÃO, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente